



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 104/2017

DATA: 03.08.2017

SÚMULA: Nomeia a Srta. **ANA MARIA CORTUNG**, Gestora do “Convênio Programa Estrada da Integração Caminho das Pedras”.

O Prefeito Municipal Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

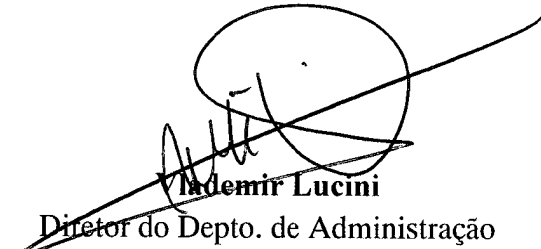
Art. 1º - A designação a partir da data de 03.08.2017 da Senhora **ANA MARIA CORTUNG**, portadora do CPF Nº 093.559.319-56 e Cédula de Identidade RG nº 12.585.707-8, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Contadora do Município, como Gestora do “Convênio Programa Estrada da Integração Caminho das Pedras”, projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, que fazem o Município de Itapejara D'Oeste - PR, e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º - O mandato da Gestora será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos, e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2017.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Ademir Lucini
Diretor do Depto. de Administração